



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete Vereador Eliseu Gabriel

PROJETO DE LEI Nº

**Denomina Travessa Iraci Maria Mendonça,
o logradouro público inominado, localizado
no bairro Vila Zat, Subprefeitura de
Pirituba.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica denominada Travessa Iraci Maria Mendonça, o logradouro público inominado, localizado na altura do nº 256 da Rua Leônidas Barreto na Vila Zat, Subprefeitura de Pirituba e dá outras providências.

Art. 2º - As despesas decorrentes da implantação desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

Eliseu Gabriel
Vereador Líder do PSB



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Gabinete Vereador Eliseu Gabriel

JUSTIFICATIVA

Moradora antiga do bairro de Pirituba, Dona Iraci, nascida em Barbalha-CE no ano de 1943, veio para São Paulo ainda jovem e desde então mora no bairro de Pirituba.

Muito ativa dona Iraci era atuante na busca pela melhoria do bairro, dentre suas lutas se incluía a preservação do campo (campinho) localizado nos fundos de sua casa, ao final da rua que se busca nomear. Com a colaboração do seu esposo e de seus vizinhos, sempre mantinha o campinho limpo para que a molecada pudesse ir para ali se divertir e usar como uma área de lazer.

Sempre muito simpática dona Iraci adorava acompanhava a galera jogando bola nos finais de semana, mas, nos últimos tempos devido aos problemas de saúde e para a tristeza dos que se beneficiavam de sua companhia, dona Iraci não pode mais assistir a farra da molecada e acabou por falecer dia 15 de abril do presente ano.

Para homenageá-la os vizinhos e frequentadores do campinho pedem que a viela que leva ao campinho receba seu nome, razão pela qual conto com o apoio dos meus nobres pares para a aprovação da presente denominação.

Sala das Sessões,

Eliseu Gabriel
Vereador Líder do PSB



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete Vereador Eliseu Gabriel

Selo Digital nº: 1234302PV000000038880724C

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjap.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

IRACI MARIA MENDONÇA

CPF
014.351.548-94

MATRÍCULA
123430 01 55 2024 4 00067 200 0039962-15

SEXO ☐ FEMININO ☐ COR ☐ PARDA ☐ ESTADO CIVIL E IDADE ☐ CASADA - COM 81 ANOS DE IDADE

NATURALIDADE ☐ BARBALHA - CE ☐ DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO ☐ RG nº 102301852-SSP-SP ☐ ELEITOR ☐ NÃO

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
FILHA DE JOSÉ BENEDITO SARAIVA e MARIA RAIMUNDO SARAIVA
RESIDENTE RUA LEONIDAS BARRETO, 270, SÃO PAULO, SP

DATA E HORA DE FALECIMENTO
QUINZE DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO - AS 15:02 HS ☐ DIA ☐ 15 ☐ MÊS ☐ 04 ☐ ANO ☐ 2024

LOCAL DE FALECIMENTO
EM DOMICÍLIO, À RUA LEONIDAS BARRETO, Nº 270, VILA ZAT, São Paulo - SP

CAUSA DA MORTE
MIOCARDIOPATIA DILATADA

SUPULTAMENTO/CREMAÇÃO (município e cemitério, se conhecido)
O SEPULTAMENTO FOI REALIZADO NO CEMITÉRIO DOM BOSCO, CAPITAL/SP ☐ DECLARANTE ☐ CARLOS ALBERTO MENDONÇA

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
Dra. Rosely Antunes Patzina CRM Nº 58653

VERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCER
Ato registrado no livro C-0067, às folhas 200-V, sob o nº 39982, em 24 de abril de 2024. Era casada com LUIZ ANTONIO MENDONÇA. Deixou o(s) seguinte(s) filho(s): CARLOS ALBERTO, VAGNER SILVANA, VERONICA e LUIZ. Não era eleitora. Deixou bens a inventariar. Não deixou testamento. Não era beneficiária do INSS. Foi apresentada a declaração de óbito nº 381898286. NADA MAIS ME CUMPRE CERTIFICAR..

ANOTAÇÕES DE CADASTRO
* As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante ou quando necessário para identificação de seu portador.

REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS 4º SUBDISTRITO NOSSA SENHORA DO Ó VALDIRENE DA APARECIDA COIMBRA MARINHO Tabelião Substituta Av. Miguel Conejo, 969/979 02731060 - Fone (11) 3933-2100

Ocorrendo da certidão verdadeira. Dou fé. São Paulo 24 de abril de 2024

VICTORE MESQUITA DOS SANTOS FREITAS ESCRIVENTE AUTORIZADO

Emolumentos:
PRIMEIRA VIA
(ISENTA DE EMOLUMENTOS LEI 9634/97)
Expedido e conferido por: Victore Mesquita

123430 - AA000165887

123430 - AA000165887 1023



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Gabinete Vereador Eliseu Gabriel

